

PORTARIA Nº 927, DE 15 DE JULHO DE 2024

Suspender o expediente forense e administrativo no âmbito do Tribunal de Justiça a partir das 14h do dia 15 de julho de 2024, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador VIRGÍLIO FERNANDES DE MACÊDO JÚNIOR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador VIRGÍLIO FERNANDES DE MACÊDO JÚNIOR;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 921, de 14 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente forense e administrativo no âmbito do Tribunal de Justiça a partir das 14h do dia 15 de julho de 2024, sem prejuízo do expediente forense na Comarca de Natal e nas demais Comarcas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Suspender os prazos processuais do segundo grau de jurisdição que se iniciarem ou vencerem no referido dia, prorrogando-os para o próximo dia útil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de disponibilização no Diário da Justiça eletrônico – DJe.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente